



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7158, DE 29 DE MAIO DE 2024

“Altera o Decreto 7146/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7146 de 10 de maio de 2024 com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica nomeada a Comissão especial de avaliação de preços de mercado, a qual será composta pelos seguintes membros:

TITULARES

- I – Luciana Santos Giaculi de Souza (presidente);
- II – Marcella Liberato Silverio;
- III – João Carlos de Medeiros Junior;
- IV – Natalia de Sousa Pereira;
- V – Clovis Takeschi Nomura;
- VI – Angela Maria Tavares Pereira;
- VII – Ricardo dos Santos Teixeira;
- VIII – Nelson Pereira da Silva Neto;
- IX – Emerson de Paula Oliveira;
- X – Thais Inomata Capel;
- XI – Thiago Faria de Souza;
- XII – Ezequias Batista Santana;
- XIII – Marcelo Hipólito Silveira;
- XIV – Anna Carolina Santos de Oliveira Nemoto;
- XV – Thatiana Miki Oda;
- XVI – Lyvia Fernandes Prates;
- XVII – Priscila de Barros Rodrigues.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 29 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos